

CORREIO PAULISTA

José Valerio/Governo de SP.



Escola conquistou prêmio Superação de Adversidades

‘Melhor Escola do Mundo’ chegará a 100 unidades de SP

O Estado criou a Rede Escola dos Sonhos, iniciativa que pretende levar a outras unidades da rede pública experiências bem-sucedidas da Escola Estadual Parque dos Sonhos, em Cubatão, premiada em 2025 como Melhor Escola do Mundo na categoria Superação de Adversidades. O projeto será implantado em 100 escolas estaduais ainda neste ano e prioriza ações de integração entre escola e comunidade, cultura de paz, acolhimento e participação estudantil. A metodologia será acompanhada pelo programa Conviva e terá como pilares a formação continuada de professores, o acompanhamento territorial das unidades e a implementação de práticas pedagógicas e de convivência voltadas à melhoria do clima escolar.

De Parque dos Pesadelos a referência

A Escola Estadual Parque dos Sonhos, em Cubatão, tornou-se referência após passar por uma transformação nos últimos anos. Antes conhecida como “Parque dos Pesadelos”, a unidade zerou registros de invasão após implantar projetos que aproximaram escola, estudantes e famílias. A experiência levou a escola a conquistar, em 2025, o prêmio internacional World’s Best School Prizes e inspirou a criação da Rede Escola dos Sonhos no estado.

Rodrigo Romes/Alesp



Solenidade foi proposta pelo deputado Edson Giriboni

Grande Loja Maçônica de SP na Alesp

A Alesp concedeu o Colar de Honra ao Mérito Legislativo a Jorge Anyisio Haddad, grão-mestre da Grande Loja Maçônica de São Paulo (Glesp). A homenagem foi entregue em Sessão Solene realizada na última sexta-feira (13), em reconhecimento à atuação do líder maçônico e ao trabalho desenvolvido à frente da instituição. Natural de Araraquara, Haddad é engenheiro e empresário do setor da construção civil. Ele ingressou na maçonaria em 1993, ocupou diversos cargos e foi eleito grão-mestre da Glesp em 2022, sendo reeleito em 2025 para mandato até 2028.

Compra de pescados na Quaresma

Com a chegada da Quaresma e o aumento do consumo de pescados, o Ipem-SP orienta consumidores a redobrar a atenção na hora da compra. O instituto alerta que o peso cobrado deve corresponder apenas ao alimento, sem incluir embalagem ou camada de gelo em produtos congelados. Em feiras e mercados, a pesagem deve ser feita na presença do cliente e conferida.

Compliance I

A OAB Piracicaba promove no dia 9 de abril, às 18h30, a palestra “Compliance Bancário: principais aspectos e desafios atuais”, na Casa da Advocacia e da Cidadania, em Piracicaba (SP). O encontro será conduzido por André Martinez, procurador da Fazenda Nacional, mestre em Direito pela UnB.

Compliance II

Ele também é Mestre em Compliance pela Universidade de Fribourg, na Suíça. A atividade é organizada pelas comissões de ESG, Direito Civil e Direito do Consumidor e busca debater os desafios atuais do setor financeiro. O evento será na Casa da Advocacia e da Cidadania de Piracicaba, no dia 09 de abril.

Cursos Gratuitos

O Governo de São Paulo inicia em 23 de março novos cursos gratuitos de qualificação profissional em unidades das Praças da Cidadania e dos Centros de Integração da Cidadania (CICs), na capital e na Grande São Paulo. As capacitações são voltadas a áreas como gastronomia, beleza, tecnologia e serviços.

Cursos Gratuitos II

As inscrições para os cursos gratuitos de qualificação do Governo de São Paulo podem ser feitas pela internet ou presencialmente nas unidades participantes. As aulas ocorrerão nas Praças da Cidadania e nos CICs, com atividades teóricas e práticas voltadas ao mercado de trabalho, geração de renda e empreendedorismo.

Doença falciforme

Os serviços de saúde públicos e privados de São Paulo passam a ser obrigados a notificar casos suspeitos e confirmados de doença falciforme. O registro deverá ser feito no sistema de vigilância epidemiológica em até sete dias após a identificação do paciente nas unidades de atendimento.

Doença falciforme II

A notificação obrigatória de doença falciforme será realizada por meio do sistema e-SUS/SINAN, utilizando ficha específica de registro. A medida busca ampliar o monitoramento da doença no estado e fortalecer o planejamento de políticas públicas de diagnóstico, tratamento e acompanhamento.



Serviços de saúde devem registrar casos em até sete dias

Saúde deverá notificar casos de doença falciforme

Casos suspeitos e confirmados serão registrados no sistema

Por Redação

Os casos de doença falciforme passarão a ter notificação compulsória nos serviços de saúde do estado de São Paulo. A medida foi anunciada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES-SP) e determina que todos os casos suspeitos e confirmados da doença sejam registrados no sistema de vigilância epidemiológica em até sete dias após a identificação.

A doença falciforme é uma condição genética hereditária e crônica, considerada uma das enfermidades genéticas mais prevalentes no Brasil e no mundo. A condição afeta principalmente a população negra e pode provocar alterações nos glóbulos vermelhos, que assumem formato semelhante ao de uma foice. Essa alteração dificulta a circulação sanguínea e pode causar episódios de dor intensa, anemia e outras complicações de saúde.

Estimativas indicam que entre 60 mil e 100 mil pessoas vivem com a doença no país. Apesar da relevância do tema para a saúde pública, ainda há lacunas de informação sobre a distribuição e a incidência da doença no território nacional.

De acordo com a Secretaria estadual da Saúde, a notificação obrigatória permitirá aprimorar o monitoramento da doença e ampliar a disponibilidade de dados epidemiológicos. Essas informações são consideradas

fundamentais para orientar o planejamento de políticas públicas e fortalecer a rede de atenção à saúde voltada ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes.

“A notificação compulsória é uma ferramenta importante para qualificar os dados sobre a doença e apoiar a organização da rede de cuidado. Com essas informações, é possível planejar ações mais efetivas de diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes”, destaca Regiane de Paula, coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD) da SES-SP.

A notificação deverá ser realizada por unidades públicas e privadas de saúde por meio do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan), integrado ao e-SUS. O registro deve ser feito com o preenchimento da ficha de notificação e conclusão do agravado, conforme orientações publicadas na Nota Técnica nº 2/2025 da Secretaria de Estado da Saúde.

Com a padronização do registro dos casos, a expectativa é ampliar o conhecimento sobre a ocorrência da doença no estado, identificar possíveis desigualdades no acesso ao diagnóstico e ao tratamento e fortalecer as ações de prevenção, cuidado e reabilitação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), ampliando também a capacidade de resposta da rede pública de saúde e o acompanhamento contínuo.